



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019

PROCESSO Nº 26142/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Seção de Licitações pela empresa **OCTOPUS COMUNICACAO** para o certame em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referente à concorrência em referência e considerando:

\* Que o Edital prevê na Proposta de Preços o item específico para FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA;

Item c) Percentuais superiores a 10%(dez por cento) em relação ao Percentual de honorários incidente sobre o custo dos serviços de desenvolvimento de FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, quando realizadas externamente.

\* Que no ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA - 6º Ponto - A Prefeitura de São Carlos informa que o fato de que houve um desenvolvimento acelerado de novos meios de divulgação, particularmente quanto à criação de FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, em vista as novas tecnologias (INTERNET, TWITTER, INSTAGRAM, FACEBOOK, SITIO DA PREFEITURA, ENTRE OUTROS), visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias;

\* Que recentemente a ABAP - Associação Brasileira das Agências - enviou comunicado declarando que reconhece as plataformas de busca, social, vídeo, áudio, display e outros na internet como VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO. Com isso, plataformas como GOOGLE, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE PASSAM A SER RECONHECIDAS COMO VEÍCULOS DE MÍDIA.

DE: ABAP Presidência Nacional

[mailto:presidencia.nacional@abap.com.br]

ENVIADA EM: quarta-feira, 17 de julho de 2019 19:06

PARA: \_suzi.silveira@abap.com.br\_

ASSUNTO: CENP divulga normas que impactam Google/Facebook e novas faixas de Desconto Padrão - IMPORTANTE  
LEITURA PRIORIDADE: Alta

O Conselho Superior do CENP, com a presença de representantes de todas as suas entidades fundadoras, aprovou em reunião realizada ontem atualizações às Normas-Padrão da Atividade Publicitária.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

*Entre as principais mudanças está a aprovação da Resolução 01/19, que DECLARA E RECONHECE AS PLATAFORMAS DE BUSCA, SOCIAL, VÍDEO, ÁUDIO, DISPLAY E OUTROS NA INTERNET COMO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO. COM ISSO, PLATAFORMAS COMO GOOGLE, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE PASSAM A SER RECONHECIDAS COMO VEÍCULOS DE MÍDIA. Agências, veículos e anunciantes estavam, há mais de um ano, discutindo o tema em comitê técnico do CENP específico para o assunto.*

*Perguntamos se podemos entender que a compra de mídia nas plataformas como Google, Facebook, Instagram e YouTube pode estar inserida na ESTRATÉGIA DE MÍDIA (ITEM 8.1.15) no Plano de Comunicação?*

### **RESPOSTA DE ACORDO COM A UNIDADE RESPONSÁVEL**

*Embora o CENP tenha reconhecido tais ferramentas como veículos de divulgação, o próprio IAB Brasil, entidade que representa as respectivas ferramentas de comunicação, não as reconhecem, deixando inclusive de participar do CENP, após tal comunicado.*

*Sendo assim, as plataformas como Google, Facebook, Instagram e YouTube poderão ser inseridas no plano de comunicação publicitária como fornecedor especializado.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*

Guilherme Romano Alves  
*Membro*